



PORTARIA Nº 072/IPREJI/2024

“Exonera Julya Vitória Ferreira do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 1630, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

RESOLVE:

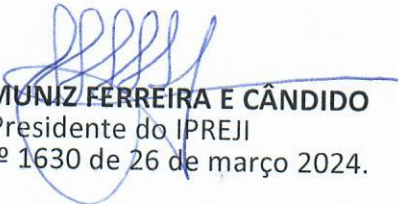
Art. 1º. Fica exonerada a servidora Julya Vitória Ferreira do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 27 de março de 2024.

Art. 3º. Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 144/IPREJI/2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de março de 2024.


SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1630 de 26 de março 2024.

Publicação:
Período/local: